



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 008/2013

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR
ROGÉRIO GUILHERME WEBER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **Rogério Guilherme Weber**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Simbologia DAS-4, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Valmir Fontanelli

Presidente